



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 650/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº086/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº086/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados em serviços de iluminação rebaixada, neste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS**, para o item 01, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, para os itens nºs 02 e 06, **ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, para o item 03, **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA.**, para os itens 04 e 05, **ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para os itens 07 e 08 e **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o item 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

...e ...

...e ...

...e ...

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / maio / 20 09
DE N.º 8589
UNUARAMA, 27 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO